CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 166/2010

MESA DIRETORA
2009/2010

Presidente
Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente
Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário
Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso de Oliveira

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indicamos ao Senhor Prefeito, para que verifique a possibilidade de estender o atendimento de um médico e auxiliares aos bairros de maiores dificuldades de acesso aos postos de saúde, desta forma entendemos que se o bairro contasse com o atendimento 01 vez por semana ou a cada 15 dias, estaria intensificando o atendimento a saúde preventiva em nosso município proporcionando aos moradores mais qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tendo em vista que Pilar do Sul possui uma ampla extensão territorial e que cerca de 30% da população reside em uma área rural, podemos verificar que existe uma dificuldade por parte dessa população no acesso ao atendimento médico,ocasionada pelas grandes distancias, fazendo com que muitos dos pacientes tenham que sair de madrugada da sua residência para garantir o seu atendimento, desta forma entendemos que através de um estudo poderíamos estar estendendo o atendimento preventivo, como por exemplo: atendimento aos bairros Bom Retiro, Panorama, Boa Vista, Chapadão, Meia Légua, Claro, Pinhal, enfim poderíamos iniciar um trabalho como projeto de aprimoramento a saúde publica.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2010.

Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador